



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

INDICAÇÃO n.º 12 /2023

Autor: Vereador – **JOSÉ LUCIMAR DE OLIVEIRA (PTB)**

PROTÓCOLO Nº 74/2023
C. M. de Marapoama, em 10/10/23

V. A. Z. Lagoa

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a instalação de Redutor de Velocidades (lombada) na Rua Nove de Julho em frente a EEPG Bento de Siqueira.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tal indicação se faz sob a justificativa de que na localidade acima informada, por ser uma das vias principais de nossa cidade e não haver fatores redutores, os veículos trafegam em alta velocidade, sendo que além de trata-se de uma área onde encontra-se instalada a Escola Estadual Bento de Siqueira, existe constantemente pedestres, principalmente durante os dias de semana, quando existe expediente escolar.

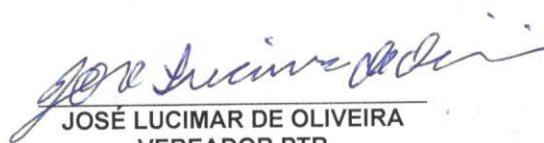
Vale ressaltar, que nessa localidade, o Redutor de Velocidade (lombada) poderá ser do tipo com Faixa de Pedestres em toda a sua extensão, o que estará dotando a passagem de pedestre mais segura.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de adotar providências quanto a instalar um Redutor de Velocidades (**LOMBADA**) na Rua Nove de Julho, em frente da Escola Estadual Bento de Siqueira.

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 13 de Outubro de 2.023



JOSÉ LUCIMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR PTB